



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6667 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006667-35**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Elias Santos nº 599, Bairro Santa Inês, zona urbana desta Cidade, medindo 10(dez) metros de frente, por 15(quinze) ditos de fundos, formando uma área de 150,00,m³, limitando-se ao sul e leste com Valdineide da Cruz Loiola e ao oeste com João Luiz Moraes Santiago.**PROPRIETÁRIO**: VALDINEIDE DA CRUZ LOIOLA, brasileira, divorciada, professora, RG. n". 1.162.407-PI e CPF nº. 450.669.733-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Laiz de Moraes nº. 295, nesta cidade.**NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-1-6622, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, em 30.08.2016.**TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro r. 42, fls., 084, em 22.09.2016, O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 22 de setembro de 2016. -Escrivã

AV-1-6667- Nos termos da petição de averbação da Sr(a). VALDINEIDE DA CRUZ LOIOLA, datada de 20.09.2016, Foi averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma casa residencial, constituída de 2(dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (um)Hall, 1 (um) banheiro e 1(uma) cozinha, e um terraço, construída numa área de 60,51m³. nos moldes da planta baixa, alvará de construção, Habite-se e ART do CREA nº. 19109102105058417, apresentados neste cartório, ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 22 de setembro de 2016. Escrivã

R-2-6667 Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação Carta de crédito Individual FGTS- Programa Minha casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 21.11.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido ATUR SOUZA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28.02.1995, subgerente de supermercado, portador de carteira de identidade nº 3163140, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09.04.2008 e do CPF nº 047.476.333-16, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Rua 24 5418, Qd, N Bairro Santa Maria da Codipe em Demerval Lobão-PI. Por Compra feita a VALDINEIDE DA CRUZ LOIOLA, brasileira, nascido(a) em 04.10.1971, divorciada, não mantém união estável, portador da carteira de identidade nº 1.162.407, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI, em 21.11.2014, e do

CPF nº. 450.669.733-20, residente e domiciliado(a) na Rua Benedito Luiz de Moraes, nº 295, Centro em Demerval Lobão -PI.

R-3-6667- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto Lei-759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes %, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador LEANDRO JOHANN, brasileiro, solteiro, economiário, CI/RG nº 001149233-SSP-MS, CPF n 923.241.501-15, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, 960, Apr 305, Bloco C, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas do 02º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília A Distrito Federal, protocolo: 351059, às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18.08.2011, e substabelecimento lavrado no livro nº 817, folhas 127/127/v do 02º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis A-3ª Circunscrição de Teresina -PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1987, Parque Piauí-PI. B- CONDIÇÕES DO Financiamento. B1-Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa RS 61.600,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 13.608,00. Recursos próprios RS 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 1.792,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 616,00. B6- Valor total da Dívida(Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 61.600,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 77.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto.Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3-Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 330,68. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 11,78. Total R\$ 342,46. B10.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 21/12/2016. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 1.967,29. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.032,71. B-11- Data do habite-se 16/09/2016. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Artur Souza da Silva, comprovada R\$ 1.897,34, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHB DEVEDOR Artur Souza da Silva, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 23 de novembro de 2016 Escriv.

AV – 4 – 6667 – em 29/07/2026 – Protocolo: 18861 de 07/07/2026. – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído

pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.384.0070.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911982. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - Setor de Tributos no dia 22/06/2026 – código de controle nº 854/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - Setor de Tributos no dia 22/06/2026 – código de controle nº 854/2026, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ91196 - CA17, AJZ91197 - Y3QO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,37; FEAD: R\$ 1,37; MP: R\$ 11,00; Total: R\$ 179,17. Demerval Lobão-PI, 29/07/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 6667 – Protocolo: 18861 de 07/07/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **06/07/2026** com Código de validação: **SXGQL-KMV3W-S9TB4-3UWRU** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SXGQL-KMV3W-S9TB4-3UWRU>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: **cjjd**, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do

sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 23/06/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no livro de procurações nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº **575.672.049-91**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada em 25/03/2026, no livro 3644-P, folhas 008, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº **2327**, emitido em **18/06/2026** às **16:41:10** pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **R\$ 1.650,43** (mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), devidamente recolhido na agência bancária Loteria Spaco da Sorte em **19/06/2026**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 82.521,51** (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **ARTUR SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **047.476.333-16**, de que trata a matrícula **6667**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **2327** e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº **854/2026**, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI em **22/06/2026**, sob a assinatura de Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação - PMDL, Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 316,43; FERMOJUPI: R\$ 63,28; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 3,16; MP: R\$ 25,32; FMADPEP: R\$ 3,16; Total: R\$ 411,61 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91198 - WKJ3**. Consulte a autenticidade do selo em

www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 29 de julho de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ91199 - NF6S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 29 de Julho de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PZ3CY-CL3AC-KRY8V-XA2XV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PZ3CY-CL3AC-KRY8V-XA2XV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>